



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 128/2017, de 20 de abril de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11620.328000/1170-13 do município de Sampaio – TO, e o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Sampaio – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO– CIT Nº. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 38, de 09 de março de 2017, que Dispõe sobre procedimentos e cronograma para operacionalização das emendas individuais ao orçamento no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, com vista ao atendimento do prazo previsto no inciso I do §14 do art. 166 da Constituição Federal e no inciso I do art. 69 da Lei Nº. 13.408, de 26 de dezembro de 2016 – LDO/2017;

Considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 65, de 30 de março de 2017, que Altera a Portaria Interministerial Nº. 38, de 09 de março de 2017;

Considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 86, de 07 de abril de 2017, que Altera a Portaria Interministerial Nº. 38, de 09 de março de 2017;

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11620.328000/1170-13 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Sampaio – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590002;

Considerando o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Sampaio – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de abril do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11620.328000/1170-13 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Sampaio –





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
• COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590002, no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Sampaio – TO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



Estado do Tocantins
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMPAIO
CNPJ Nº 11.620.328/0001-27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMPAIO DO TOCANTINS

PROPOSTA DE PROJETO Nº 01/2017 11 DE ABRIL DE 2017.

Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de SAMPAIO/TO.

Art. 1o. Elaborar Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de SAMPAIO -TO;

Art. 2o. Tendo em vista que o município de SAMPAIO-TO. Tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio e periodicamente necessitam da realização de exames nas cidades de referência, um veículo estimado ao Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender à demanda já existente no município, 45 pessoas que incluem pacientes e acompanhantes, que necessitam de TFD com doenças crônicas;

Art. 3º. As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de SAMPAIO -TO.

São as seguintes:

I- A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região da Unidade Básica de Saúde da Família Centro que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.

II- O veículo a ser adquirido é Veículo de Transporte Sanitário (10 e 17 pessoas) 1 190.000,00 190.000,00 Característica Física Especificação.

CAPACIDADE TOTAL/ ACESSO CADEIRANTE/ POTÊNCIA/ DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/ TV COM KIT MULTIMÍDIA 10/ DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL/ MIN. 100 CV/MIN. 3200 MM/ NÃO POSSUI VEICULO 0 KM SIM RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09 SIM COMBUSTÍVEL DIESEL CAMBIO MANUAL TIPO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA TRAÇÃO 4 X 2.

Rua Manoel Matos – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1171
E-mail: sampaio@saude.to.gov.br


Deusina Marinho Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 018/2017



Estado do Tocantins
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAMPAIO
CNPJ Nº 11.620.328/0001-27

saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no

Mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; Mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de Fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou Trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou apezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com Capacidade mínima de 90 litros.

RECURSOS DE AQUISIÇÃO

A VAN será adquirido através de emenda Parlamentar No valor de R\$ 190.000,00 referentes à Emenda Parlamentar 23590002 do Parlamentar KÁTIA ABREU valor do Micro-ônibus é de R\$ 190.000,00

NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO

45 Pacientes/acompanhantes que realizam Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

LOCAL DE REFERENCIAMENTO

Município de Araguaína - TO, com 300 km de distância.

Município de Imperatriz - MA, com 64 km de distância.


Deusina Marinho Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 018/2017

DEUSINA MARINHO PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Rua Manoel Matos – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1171
E-mail: sampaio@saude.to.gov.br



Estado do Tocantins
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMPAIO
CNPJ Nº 11.620.328/0001-27

A VAN será adquirido através de emenda Parlamentar No valor de R\$ 190.000,00 referentes à Emenda Parlamentar 23590002 do Parlamentar KÁTIA ABREU valor do Micro-ônibus é de R\$ 190.000,00.

V - Os pacientes serão referenciados para o município de Araguaína - TO, com distância de 300 km do município de Sampaio do Tocantins, ou para o município de Imperatriz com distância de 64 km, sendo todo o trajeto pavimentado.

VI - Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde

Por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regional e Pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio -TFD.

VII- O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.

VIII- Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.

ESPECIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMPAIO/TO

ENDEREÇO

RUA MANOEL MATOS

OBJETO

Uma Van 0 km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo Cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (Capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar Condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas Com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; Cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com

Rua Manoel Matos – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1171
E-mail: sampaio@saude.to.gov.br

Deusina Marinho Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 018/2017

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 11620.328000/1170-13****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.620.328/0001-27	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAMPAIO	
Endereço Completo MANOEL MATOS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77.980-000	UF TO	Município SAMPAIO

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
23590002 - R\$ 190.000,00 - KÁTIA ABREU

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	25.086.828/0001-35	CNES:	2554860
Endereço:	RUA MANOEL L MATOS - CENTRO, CEP: 77980000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	CNES:	2554860
---------------------------	---------------------------	--------------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**

Ambiente: Garagem

Nome do Equipamento

Veículo de Transporte Sanitário (10 e 17 pessoas)

Qtd.

Valor unitário (R\$)

Valor total (R\$)

1

190.000,00

190.000,00

Característica Física**Especificação**

CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTÊNCIA/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA

10/DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL/MIN. 100 CV/MIN. 3200 MM/NÃO POSSUI

VEICULO 0 KM

SIM

RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09

SIM

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CAMBIO

MANUAL

TIPO DE DIREÇÃO

HIDRÁULICA

TRAÇÃO

4 X 2

Especificação Técnica

Total

Qtd. Total

Valor Total (R\$)

1

190.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	190.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
---------------	--------------

001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
013056	ARAGUATINS
ENDEREÇO	
R.FLORIANO PEIXOTO,607 CENTRO CEP:77.950-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - Prposta 1 PDF.pdf